MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.008, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 15 de outubro de 2021; Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, com espeque no item 7 do Ofício-Circular nº 20/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, expedido pelo Ministério da Educação em 22 de outubro de 2021; e o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.001751/2025-40, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora técnico-administrativa Luine Emmile Lima e Silva, matrícula Siape nº 3334942, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido, lotada no *Campus* Caraúbas, para exercício na Defensoria Pública da União, pelo período de três anos.

Art. 2º A servidora deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º O ato cessará em 90 (noventa) dias após a constituição de quadro próprio de pessoal na Unidade da Defensoria Pública da União em Mossoró/RN, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.020/1995.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES:62534670344
Assinado de forma digital por RODRIGO NOGUEIRA DE CODES:62534670344
Dados: 2025.08.05 15:38:41 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES